



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 467, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 017/2014, em consonância com o Decreto 003-A/2011 e Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Joyce Martins de Souza	Analista Financeiro	12/04/2015
Sonia Aparecida Silva Gomes	Vigilante	10/04/2015
Laura Maria da Silva Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/04/2015
Amanda Alves Borges	Fiscal de Tributos	02/05/2015
Antônio Gonçalves de Farias	Vigilante	11/05/2015
Aparecida Siqueira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2015
Claudilene Gomes de Carvalho	Técnica em Enfermagem	14/05/2015
Daiane da Costa Nunes	Enfermeira	25/05/2015
Devair Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	22/05/2015
Elaine Garcia Leite	Nutricionista	17/05/2015
Gisele Ribeiro Araújo	Monitor de Desenv. Infante Juvenil	07/05/2015
Lucilene Araújo Borges	Agente de Vigilância Sanitária	15/05/2015
Tatiane Neres Rodrigues Buonome	Assistente Social	09/05/2015
Vilmar de Almeida e Silva	Eletricista de Veículos	02/05/2015
Vilmar Luis Nogueira Valeriano	Médico	02/05/2015
Virgilio Dias de Campos Sobrinho	Médico	08/05/2015
Zuleide Costa Marim	Auxiliar de Serviços Gerais	28/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de junho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

De acordo em:

_____/_____/_____

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico